



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 341/2014

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 55/09 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A APM – EMEI PROFESSORA MARIA ALICE LEITE DA SILVA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO “PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA”.**

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09 e a **APM – PROF. MARIA ALICE LEITE DA SILVA**, representada pela Sra. Renata Cristina de Paula, já qualificado no convênio anterior, diante da autorização constante dos autos do processo **SA/12258/13**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Leis Municipais n.ºs 2185/02 e 2802/06, mediante cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

1.1 - O valor global estimado da presente aditivo é de R\$ 8.208,00 (oito mil duzentos e oito reais).

## CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - A despesa para ocorrer com o presente termo de aditamento correrá por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Educação, na seguinte classificação:

Unidade	Funcional Programática	Elemento da Despesa
01.06.01	12.365.0016.2040	3.3.50.43.00

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Os demais termos do convênio original não alterados pelo presente instrumento, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

13 AGO 2014 **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
Mauricio Humberto Fornari Moromizato

**APM – PROF. MARIA ALICE LEITE DA SILVA**  
RENATA CRISTINA DE PAULA

## TESTEMUNHAS:

1ª

**NADIA GARCIA BASSO**  
Secretária Municipal de Educação -

RG. 9.608.661-0

2ª

**JOSIANE GOMES DE ALMEIDA**  
Depto. Planejamento, Orçamento  
e Controle - SME

RG. 42.692.049-1

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**  
Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria de Suprimentos  
End. Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, Ubatuba/SP, CEP: 11.680-000  
Telefone: (12) 3834-1035 - e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com